



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1197



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTRARIA N° 01/2026

Dispõe sobre o novo valor mínimo para os benefícios previdenciários e salário de contribuição do Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal de Previdência nº 085 de 17 de dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO os dispositivos Decreto N° 12.797, de 23 de dezembro de, que alterou o valor do salário mínimo nacional;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Douradina-MS 09 de janeiro de 2026.

Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Douradina – MS
Portaria nº 067 de janeiro de 2025

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br